

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023– Processo nº 213012/2023

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 28 de abril de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 14/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para **Futura Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada no fornecimento de refeições e coffee break, destinados a atender as necessidades dos diversos setores, nos eventos realizados pelo Município de Nova Cruz/RN**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2023.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050401/2023

PROCESSO Nº 227001/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica INTELNET SERVIÇO DE MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ nº 07.692.425/0001-58, com o valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), referente à contratação de empresa especializada para instalação, operação, manutenção, suporte e infraestrutura de link de conexão à internet banda larga, via fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 05 de abril de 2023.

**GELSON VITOR**

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS  
THIAGO DE ARAÚJO SILVA  
HELOÍSA MARIA S. ALVES